



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3263

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Licitações.....	1
Decretos	1

EXECUTIVO

DECRETOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 076/2025.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
 CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COBERTORES DE CASAL, PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.607,50 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 ASSINATURA: 11/06/2025.
 VIGÊNCIA: 07/12/2025.

Cod449028

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025/PMEAI
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por LOTE, à seguinte empresa:

1–Empresa MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA – ME, CNPJ/MF nº 01.251.215/0001-48, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, foi vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor global total de R\$ 116.972,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 11 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 11 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod449044

DECRETOS

DECRETO Nº. 053

DATA: 29/05/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 478.985,77 (quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 476.905,88 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 2.079,89 (dois mil setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.01.0.1.43.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - ESTRUTURAÇÃO SUAS - CUSTEIO 31320-3 R\$ 2.079,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE MAIO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Lei/Ano nº 2212 - Decreto nº 53/2025 de 29/05/2025	Escopo	Nº	Ano
2019 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024
Despesa			
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo	2.079,89
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0802.2056 Apoio à População Carente		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3761	00826 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Estruturação		
Suplementar			
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acrescimo	100.000,00
	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura	
04.122.0402.2010 Atividades do Departamento de Administração Geral		Superáv. Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
460	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo	150.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura	
12.361.1201.2024 Manutenção Transporte Escolar		Superáv. Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1450	01017 Salário-Educação		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	20.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2040 Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde		Superáv. Financeiro Vinculado	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2661	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	16.217,03
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2040 Assistência Especializada - Consórcio Intermunicipal de Saúde		Superáv. Financeiro Livre	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2662	04863 Assistência Farmacêutica		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	2.507,62
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superáv. Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2700	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	39.706,26
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superáv. Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2711	04846 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fundo a		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	728,75
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superáv. Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2730	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	8.423,71
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superáv. Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2731	04846 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fundo a		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	2.507,62
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superáv. Financeiro Vinculado	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2750	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	692,80
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária		Superáv. Financeiro Vinculado	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2751	04846 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Fundo a		
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo	2.000,00
	07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0802.2051 Manutenção do Conselho Tutelar		Superáv. Financeiro Livre	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
3450	00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Emitido por: Administrador, no versão: 9037 e

11062025 03:36:20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2381596942



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3263

Página 2 / 002

		Página 2		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	18.000,00	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2053	Desenvolvimento Atividades de Assistência Social	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3520	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	7.632,87	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2056	Apoio à População Carente	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3661	0077 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.109,11	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2056	Apoio à População Carente	Superávit Financeiro Vinculado		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3671	0077 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	7.380,11	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2056	Apoio à População Carente	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3761	00826 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Estruturação			
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo	100.000,00	
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura		
28.843.0000.0100	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Superávit Financeiro Livre		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
6110	0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.079,89	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2.079,89 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	476.906,88	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	236.217,03 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	240.688,85 #

DECRETO Nº 059

DATA: 11/06/2025

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, em comemoração à Corpus Christi.

Art. 2º. – Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Cod449063



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL **Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2381596942